



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI

Edital nº 23/2026 – PROGRAD/UFAL de 30 de abril de 2026

3ª CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), convocam os/as candidatos/as que concorrem às vagas da demanda **LB_PPI** e **LI_PPI** da 3ª Chamada do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2026.1, a participarem da etapa obrigatória para a Validação da Autodeclaração Étnico-racial - Heteroidentificação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial é de **aplicação obrigatória** para todos/as os/as candidatos/as concorrentes autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as) que foram convocados/as como Classificados/as e/ou Suplentes na 3ª Chamada de Pré-matrícula e estão listados/as no **ANEXO I** deste edital.
- 1.2.** A convocação dos/as candidatos/as negros/as para a validação da autodeclaração étnico-racial do Processo Seletivo UFAL/SiSU 2026.1 será realizada obedecendo as normas e procedimentos constantes no Edital nº 1/2026 – PROGRAD/UFAL, de 19 de janeiro de 2026, especialmente os subitens **10.24** a **10.36**, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso de candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) nos cursos de graduação presenciais da UFAL 2026.1 – SiSU/MEC 2026.1.
- 1.3.** A Validação da Autodeclaração Étnico-racial será acompanhada pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL, pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da Universidade Federal de Alagoas, pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS/COPEVE), sendo de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação da UFAL (Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018), composta segundo os termos da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, da SEGEP/MPDG, a validação ou não dos/as candidatos/as dos certames.
- 1.4.** Caberá ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Ufal (NEABI) a responsabilidade pela convocação dos membros das bancas de heteroidentificação, ao NEPS/COPEVE a logística e execução da etapa de validação, a divulgação dos resultados Preliminar e Final, a publicação do edital de convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação e a homologação do resultado final do concurso público/processo seletivo. Ao NEABI, juntamente com o Núcleo Executivo de Processo Seletivo – NEPS/Copeve, baseado no banco de dados de membros da Banca de Validação, caberá a COORDENAÇÃO dos processos de validação das autodeclarações étnico-raciais.
- 1.5.** O processo de validação é constituído por duas etapas:
 - a)** Envio dos arquivos digitais necessários à validação pelos/as candidatos/as, na forma do item **2**;
 - b)** Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial dos candidatos pela Banca específica.
- 1.6.** A convocação dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) para participação da validação da autodeclaração étnico-racial do Processos Seletivos UFAL SiSU 2026.1, será realizada obedecendo as normas e os procedimentos constantes nesta convocação e retificações, e a Portaria Normativa nº 04, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- 1.7.** A relação dos/as candidatos/as convocados/as para participar desse procedimento de validação, que no ato da inscrição optaram por concorrer na demanda dos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as), encontra-se disponível no **ANEXO I** deste edital.
 - 1.7.1.** De acordo com o subitem **10.24** do Edital nº 1/2026-PROGRAD/UFAL, alguns/mas candidatos/as estão dispensados/as da convação por já terem sua validação deferida em processos seletivos anteriores e estarão indicados/as no ANEXO I deste edital com a informação da dispensa. Portanto, não precisarão enviar novos documentos, imagens e vídeo.
- 1.8.** O/A candidato/a que não efetuar os procedimentos definidos neste edital para participar da etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.
- 1.9.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos/as candidatos/as a serem validados/as, relacionados/as no **ANEXO I** deste edital.
- 1.10.** Esta convocação das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO) é exclusiva para candidatos/as convocados/as nas Demandas de Reserva de Vagas/Cotas **LB_PPI** ou **LI_PPI**. Todos/as os/as candidatos/as convocados/as ou dispensados/as do procedimento de Heteroidentificação **DEVERÃO** também participar do envio de documentos para pré-matrícula conforme edital específico da chamada.

2. PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

- 2.1.** O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do/a candidato/a, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- 2.2.** Caso seja necessário, por decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL, os/as candidatos/as também poderão passar por avaliação presencial ou até mesmo telepresencial/videoconferência.
- 2.3.** Os/as candidatos/as que se submeterem aos procedimentos de Validação da Autodeclaração Étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça), acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a.
- 2.4.** Os/as candidatos/as listados/as no **ANEXO I** desta convocação deverão enviar os arquivos listados a seguir pelo **Sistema da Copeve**, obrigatoriamente, das **23h de 30/04/2026 às 23h59 de 05/05/2026**.
- a)** 03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal (*arquivos JPG*);
- b)** 01 (um) arquivo de vídeo (*vídeo em MP4*);
- c)** 02 (dois) arquivos do documento de Identidade oficial (digitalizado) dentre os listados no subitem **2.7**, sendo 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento **OU** 1(um) arquivo que contemple a **FRENTE** e o **VERSO** do documento de Identidade oficial (*arquivo JPG*);
- 2.5.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os/as candidatos/as quanto aos seguintes aspectos para gravação dos arquivos:
- a)** Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar as imagens ou vídeo tais como uso filtros, efeitos etc., para modificar as imagens ou vídeo captados;
- b)** Não fazer, no momento da gravação das imagens, o uso dos acessórios indicados no subitem **2.3**;
- c)** Não usar maquiagem;
- d)** Não usar prendedores, tiaras, presilhas, elásticos etc. para cabelos longos (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
- e)** Em suma, evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;
- f)** Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações;
- 2.6.** Os arquivos a serem enviados deverão obrigatoriamente, seguir os procedimentos dos subitens **2.9**, **2.10** e **2.11**.
- 2.7.** Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 2.8.** Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

Procedimentos para produção dos arquivos de Fotos

- 2.9.** Os/as candidatos/as deverão captar as imagens em local com boa iluminação, e **preferencialmente com a luz natural/luz do dia, ao ar livre**, e com fundo de cor única e neutra, e vestindo também roupas claras/neutras, visando garantir uma boa qualidade das imagens. Os/as candidatos/as devem evitar fotografar em locais fechados, com pouca iluminação e/ou escuros.
- 2.9.1.** O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:
- a)** Os arquivos de fotos deverão ser com a câmera na posição retrato (na vertical), sempre enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do/a candidato/a, e ser atual/recente, individual, na extensão **JPG** com no máximo 2MB de tamanho por arquivo.
- b)** A primeira imagem deverá ser fotografando o perfil direito do/a candidato/a. A segunda imagem deverá ser fotografando/a o/a candidato/a de frente. E por fim, a terceira, fotografando o perfil esquerdo do/a candidato/a.
- c)** Se as fotos forem tiradas com a câmera do Celular/Smartphone, **use a da câmera traseira do aparelho** com a máxima resolução possível.
- d)** Ao finalizar a captura das imagens, é recomendável que elas sejam conferidas para saber se estão atendendo aos critérios de posicionamento conforme alíneas “a” e “b” do subitem **2.9.1**.
- e)** O/A candidato/a deverá renomear os arquivos, identificando-os como: “Foto 1 - Nome do/a candidato/a”; “Foto 2 - Nome do/a candidato/a”; “Foto 3 - nome do/a candidato/a”.

Procedimentos para produção do arquivo de Vídeo

- 2.10.** A gravação do vídeo deverá ser iniciada com a câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e **preferencialmente durante o dia, com luz do dia, ao ar livre**, e com fundo um branco ou de cor clara/neutra, vestindo também roupas claras/neutras e ter no máximo 15MB de tamanho. Os/as candidatos/as devem evitar gravar o vídeo em locais fechados, com pouca iluminação e/ou escuros.

2.10.1. O seguinte cronograma/roteiro deverá ser seguido:

- a) Se o vídeo for gravado com a câmera do Celular/Smartphone, **use a câmera traseira do aparelho** com a máxima resolução possível.
- b) Preferencialmente, a câmera poderá ser posicionada em um local fixo para facilitar a filmagem e melhorar o vídeo ou ainda solicite ajuda de uma terceira pessoa.
- c) O/A candidato/a iniciará a gravação do vídeo de frente para a câmera e deverá apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso);
- d) Em seguida, o/a candidato/a faz um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo (ficar parado/a por 2 segundos);
- e) O/A candidato/a retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado/a por 2 segundos).
- f) Por fim, retorna para a posição inicial, e de frente para a câmera, o/a candidato/a deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

“EU, *falar o nome completo*, PORTADOR/A DO RG *falar o número*, ME AUTODECLARO *falar Preto/a ou Pardo/a* E ESTOU INSCRITO/A NO PROCESSO SELETIVO UFAL SiSU 2026.1, REGIDO PELO EDITAL Nº 1/2026/PROGRAD/UFAL.”

2.10.2. Ao finalizar o vídeo, é recomendável que o arquivo seja assistido e conferido, para saber se a imagem do documento de identificação foi bem focalizada ao ponto de uma clara identificação dos dados e se o som do texto da alínea “e” do subitem **2.10.1** está perfeitamente audível.

2.10.3. O/A candidato/a deverá renomear o arquivo, identificando-o como “Vídeo - nome do/a candidato/a”.

Envio dos arquivos à Banca de Validação

2.11. Os arquivos citados nos subitens **2.9** e **2.10** deverão ser enviados via sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br) das **23h de 30/04/2026 às 23h59 de 05/05/2026**.

2.11.1. É recomendável que os arquivos sejam revisados, verificados e conferidos antes de serem enviados, visando garantir que todos aqueles listados no item **2.4** foram anexados.

2.11.2. O envio dos arquivos mencionados nos subitens **2.9** e **2.10** constituem a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração étnico-racial.

2.11.3. Caso o/a candidato/a não consiga anexar e enviar as imagens, documentos e vídeo, poderá rever os tamanhos e tipos dos arquivos, editando exclusivamente para garantir o enquadramento nos tipos e tamanhos de arquivos exigidos deste edital, dentro do prazo indicado pelo subitem **2.11**.

2.11.4. O envio dos arquivos somente será aceito no período do subitem **2.11**. Não serão aceitos envio de arquivos por e-mail ou fora do prazo definido.

2.11.5. Na falta de algum arquivo exigido no subitem **2.4**, o sistema não permitirá a conclusão do envio. Portanto, é obrigatório que todos os arquivos estejam disponíveis digitalmente para anexá-los e serem enviados via sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br).

2.11.6. O/A candidato/a que não enviar os arquivos exigidos será eliminado/a da etapa de Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.

Procedimento de Entrevista Presencial/Telepresencial

2.12. Durante a etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, Recursos, Resultado Final ou até mesmo após a homologação do resultado final, qualquer candidato/a poderá ser convocado/a pela Banca de Validação para realizar uma Entrevista Presencial/Telepresencial para verificação da condição de autodeclaração.

2.12.1. Em caso de decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL e da Banca de Validação em convocar algum/a candidato/a, ele/a será comunicado/a através de publicação no site www.copeve.ufal.br sobre a convocação com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis para o dia da Entrevista Presencial ou Telepresencial.

2.12.2. A Entrevista Telepresencial será por videoconferência na web e utilizará o serviço *Google Meet*.

2.12.3. Preferencialmente, a Entrevista Telepresencial por videoconferência através do serviço web mencionada no subitem **2.12.2**.

2.12.4. O/A candidato/a deverá possuir uma conta de e-mail Google ativa e ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet etc.) com acesso a uma conexão de internet banda larga.

2.12.5. Para utilização em **computadores**:

- a) Ter a versão atual ou as duas versões principais anteriores dos sistemas operacionais indicados abaixo:
 - a.1.) *Apple macOS*;
 - a.2.) *Microsoft Windows*;
 - a.3.) *Chrome OS*;
 - a.4.) *Ubuntu* e outras distribuições *Linux* baseadas em *Debian*;

- b)** Ter a versão mais atual dos navegadores listados abaixo:
- b.1.) Navegador Chrome;
 - b.2.) Mozilla Firefox;
 - b.3.) Microsoft Edge;
 - b.4.) Apple Safari;
- c)** Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis;
- 2.12.6.** Para utilização em **dispositivos móveis**:
- a)** Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com o aplicativo *Google Meet*:
- a.1.) *Android*;
 - a.2.) *Apple iOS*.
- b)** Ter instalado o aplicativo *Google Meet* adequado ao seu dispositivo móvel, disponível nas respectivas lojas de aplicativos:
- b.1.) *iPhone* e *iPad*, disponível na *App Store*;
 - b.2.) *Android*, disponível no *Google Play*.
- c)** Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis.
- 2.12.7.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os/as candidatos/as quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à entrevista telepresencial:
- a)** Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, tiaras, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - b)** Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;
 - c)** Não será permitido o uso de maquiagem;
 - d)** Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;
 - e)** Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do/a candidato/a;
 - f)** Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens/gravações;
 - g)** O/A candidato/a deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc.
- 2.12.8.** O/A candidato/a convocado/a deverá comparecer, de forma virtual, à entrevista em dia e horário determinados na convocação indicada no subitem **2.12.1**, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação no momento da Entrevista.
- 2.13.** O/A candidato/a que não comparecer virtualmente à Entrevista Telepresencial em dia, horário e na forma determinados pela Convocação indicada no subitem **2.12.1**, ainda que comparecendo e não portar documento de identidade oficial com foto indicado no subitem **2.7** será eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.
- 2.14.** No dia e horários designados para a videoconferência, nos moldes da convocação indicada no subitem **2.12.1**, em havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, serão realizadas duas tentativas de restabelecimento de conexão.
- 2.15.** Após as duas tentativas e não se restabelecendo a conexão, a entrevista telepresencial será cancelada.
- 2.16.** Em havendo o cancelamento da entrevista telepresencial/videoconferência devido à falha oriunda do equipamento ou da conexão, devidamente comprovada, a Banca de Validação poderá convocar o/a candidato/a para uma Entrevista presencial.

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1.** A Universidade Federal de Alagoas instituiu mediante a Portaria nº. 1.834, de 18 de dezembro de 2018, a Comissão de Heteroidentificação para coordenação do processo de Validação da Autodeclaração Étnico-racial como pessoa negra com requisitos habilitantes, de acordo com o exigido pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2.** Caberá a Comissão de Heteroidentificação da UFAL, selecionar bancas obedecendo aos requisitos:
- a)** Diversidade étnico-racial, de gênero e naturalidade, presidida por um/a servidor/a público (federal – preferencialmente, estadual ou municipal), com a participação de um/a ou dois/duas representantes externos à UFAL;
 - b)** Seguir as instruções do edital quanto aos procedimentos de apresentação da banca de heteroidentificação;
 - c)** Faça a avaliação de cada candidato/a, resguardando-lhe o direito a perguntar e obter a explicação a sua questão, sem que entre no mérito do protocolo do certame, quando for no modo telepresencial;
 - d)** Explique todo o procedimento assim que o/a candidato/a adentrar a sala virtual da avaliação, quando for necessária a modalidade telepresencial, mesmo que tenha sido informado/a no edital;

- e) Faça a pergunta-chave sobre sua cor ou etnia e aguardar que o/a candidato/a termine sua autodeclaração quando participarem da validação presencial/ telepresencial;
 - f) Avalie e responda junto à Comissão de Heteroidentificação, aos recursos apresentados pelos/as candidatos/as.
- 3.3.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL, através de banca de validação da autodeclaração étnico-racial constituída para o referido certame, será responsável pela emissão de um parecer DEFERINDO/A ou INDEFERINDO/A a autodeclaração do/a candidato/a submetido a avaliação.
- 3.4.** O procedimento de heteroidentificação será analisado baseado inicialmente nas imagens enviadas.
- 3.4.1.** A Comissão de Heteroidentificação da UFAL e/ou a Banca de Validação poderá solicitar novo envio de arquivos caso os inicialmente enviados não estejam dentro das condições mínimas para uma validação ou solicitar uma Entrevista Telepresencial ou Presencial.
- 3.5.** A Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, a Comissão de Heteroidentificação da UFAL, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UFAL - NEABI e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS/COPEVE, não se responsabilizam por arquivos não recebidos devido a fatores de ordem técnica, falha nos equipamentos de captura de imagens usados pelos/as candidatos/as, problema entre equipamentos que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.6.** Caso o/a candidato/a não cumpra com os procedimentos de gravação e envio dos arquivos, a Banca de Validação não poderá fazer avaliação e o/a mesmo/a será eliminado/a desta Etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial.
- 3.7.** Serão considerados/as pela Banca de Validação da autodeclaração étnico-racial da Comissão de Heteroidentificação da UFAL:
- a) A autodeclaração do/a candidato/a como pessoa negra no ato da inscrição;
 - b) As imagens enviadas do/a candidato/a, conforme subitens **2.9** e **2.10**;
 - c) O arquivo de vídeo enviado pelo/a candidato/a conforme subitem **2.10** ou entrevista telepresencial/presencial gravada conforme subitens de **2.13** e **2.16**;
 - d) O fenótipo negro dos/as candidatos/as, sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto etc.
- 3.8.** O/A candidato/a não será considerado/a como pessoa negra quando:
- a) negar-se a cumprir algum dos procedimentos deste Edital, no momento da convocação;
 - b) houver deliberação pela maioria dos membros da banca de validação convocada pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL quanto ao não atendimento do subitem **3.7**.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR DA VALIDAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- 4.1.** O resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site www.copeve.ufal.br no dia **08/05/2026** e, em caso de indeferimento, caberá interposição de recurso, na forma elencada pelo item **5**.
- 4.2.** O/A candidato/a poderá ter sua autodeclaração indeferida pelos seguintes motivos:
- a) Não atende aos critérios fenotípicos (cor de pele, características da face, textura do cabelo etc.) para homologação da autodeclaração de Pretos e Pardos;
 - b) Não foi possível a identificação do/a candidato/a através do documento oficial enviado;
 - c) Não foi possível realizar a validação com as imagens apresentadas pelo/a candidato/a;

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** O/A candidato/a poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração étnico-racial no período de **11/05/2026 às 23h59 de 12/05/2026**.
- 5.2.** Não será aceito recurso via postal, via fax ou, ainda, fora do prazo.
- 5.3.** O/A candidato/a deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.
- 5.4.** Para interposição do recurso, o/a candidato/a deverá utilizar o sistema da Copeve (www.copeve.ufal.br) enviando suas contestações sobre o resultado preliminar.
- 5.5.** Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo no período de interposição de recursos.
- 5.6.** A análise dos recursos será realizada por uma nova banca, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base os arquivos de imagem e/ou de vídeo recebidos na forma e prazos estipulados por este edital ou imagens da entrevista Presencial/Telepresencial gravada em áudio e vídeo.
- 5.7.** Depois de recebidos todos os recursos, a Banca de Validação iniciará a análise de todas as contestações e poderá solicitar a qualquer candidato/a uma verificação Presencial/Telepresencial visando buscar mais argumentos para decisão final do Recurso.
- a) Caso surja a necessidade da convocação de algum/a candidato/a para verificação Presencial/Telepresencial na etapa de Recursos, a Banca de Validação adotará os procedimentos destacados nos subitens **2.13** ao **2.16**.
 - b) O/A candidato/a será convocado/a por meio de publicação no site www.copeve.ufal.br com antecedência mínima de 1 (um) dia útil para a data da Entrevista Presencial/Telepresencial.

- c) O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o Resultado Final, no dia **15/05/2026**, na página www.copeve.ufal.br.
- 5.8.** Mantendo-se o resultado desfavorável (indeferido) à autodeclaração como negro/a (preto/a ou pardo/a), o/a candidato/a perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) e será eliminado/a da demanda de cota para candidatos/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos/as não habilitados/as.
- 5.9.** Não havendo interposição de recurso contra resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, o resultado final do processo seletivo será homologado conforme resultados aferidos pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1.** O Resultado Final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado até o dia **15/05/2026**, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 6.2.** Após o resultado final, é possível que o/a candidato/a seja convocado/a a qualquer momento para uma entrevista Presencial ou Telepresencial para verificar a sua autodeclaração adotando os procedimentos destacados no subitem **2.13** ao **2.16** deste edital.
- 6.3.** Serão observados os demais itens pertinentes, seguindo a Portaria Normativa nº 04/2018, do Subsecretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A Universidade Federal de Alagoas se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pelo candidato, considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, de ANULAR a aprovação do/a candidato/a, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. DANILO LUIZ MARQUES
Coordenador Geral do NEABI/UFAL

Profa. Dra. SORAYA LIRA ALENCAR
Diretora do NEPS/COPEVE

Prof. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Prof. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS/AS DA TERCEIRA CHAMADA DE PRÉ-MATRÍCULA CONVOCADOS/AS
PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - Noturno

CURSO 009

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
251004262332	IARDHINA MARIA SANTOS FERREIRA	CONVOCADO(A)
241004105490	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251036425436	MATHEUS SANTANA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231006038674	SARAH DA SILVA MELO	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2024
251005316608	YASMIN VITORIA SOUSA ANDRADE	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado - Integral

CURSO 021

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
251018725654	CECILIA LOUISA LIMA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251030502792	DAVI WINICIUS SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
251025784827	JOAO VICTOR DE LIMA GONCALVES	CONVOCADO(A)
241017058850	JOSE HENRIQUE DA SILVA ROCHA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SISU 2024
241011598737	KALINE VICTORIA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
241003601176	SANDRYKELLY NUNES DE SOUSA LEAO	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - Matutino

CURSO 022

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
241012088977	DEYSE GABRIELE GOMES DOS SANTOS	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
251032154683	ERIK MARQUES EVANGELISTA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251024986589	GABRIEL LUCAS DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
251002633799	LUCCAS GABRYELL SANTOS COSTA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

ENFERMAGEM - Bacharelado - Integral

CURSO 023

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
231016453053	ESLLY LUIZA SABINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
241009342510	ITAUANY DA CRUZ MORAES	CONVOCADO(A)
251011213351	JORDHANNA EVELLYN DE PAULA FERREIRA	CONVOCADO(A)
251037417036	LIVIA EMANUELLY DA SILVA	CONVOCADO(A)
251022360688	THAMYRES WALESKA MENDES DE SOUZA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - Bacharelado - Noturno

CURSO 040

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
231007346076	CILAS MENDES SOARES	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2022.2
251019836625	DAVELY LUIZA MARTINS DE MELO	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2023
251027837813	HUDSON KARLLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
251015509010	MONICA SANTOS DE ALMEIDA	CONVOCADO(A)
231014402292	NATANAEL DOS SANTOS GUIMARAES	CONVOCADO(A)
251013205827	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	CONVOCADO(A)
231021998308	SERGIO HENRIQUE BATISTA DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

LETRAS - PORTUGUÊS - Licenciatura - Noturno

CURSO 047

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
231016402167	ADEILDA EDUARDO DA SILVA	CONVOCADO(A)
251009592303	ANE GABRIELE ALVES DE MELO	CONVOCADO(A)
251005297097	CLEMILTON HENRIQUE DOS SANTOS	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
251005570329	GABRIELA TARCIANA SANTOS DA CONCEICAO	CONVOCADO(A)
251006283955	LETICIA MANUELE VIEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
241003930641	NATALY SANTOS DE OLIVEIRA FARIAS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

NUTRIÇÃO - Bacharelado - Integral

CURSO 055

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
241016300477	ADYLLA MILENNA TEIXEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231011576338	ERIVALDO DOS SANTOS SANTANA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2024
251031973281	ISABELA HELOISA DE LIMA IRMAO	CONVOCADO(A)
251005160147	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS A. C. SIMÕES

RELAÇÕES PÚBLICAS - Bacharelado - Noturno

CURSO 065

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
251035786549	ANA CLARA LOPES DE SOUZA	CONVOCADO(A)
241007605744	CAETANO VINICIUS DOS SANTOS SANTANA	CONVOCADO(A)
251038834262	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251003661237	CLARA FERNANDA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251002331212	GABRIEL SILVA MARIANO DOS SANTOS LIMA	CONVOCADO(A)
251007288490	GYSSELLE ELLEM DOS SANTOS SEVERO	CONVOCADO(A)
241011484482	JAMERSON DE SOUZA NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
241000332650	JEAN DA SILVA COSTA	CONVOCADO(A)
231002232727	JOSE RICARDO CAVALCANTE FILHO	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2026
251005626311	MARIA CLARA DOS SANTOS MATIAS	CONVOCADO(A)
251007521874	MARIA GABRYELLA DE LIMA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2025
251018633452	WILLIAN MAYKON DA SILVA BATISTA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - Vespertino

CURSO 070

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
251003253001	ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	CONVOCADO(A)
251004135355	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
251007696163	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251000418292	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
231026087479	BEATRIZ CARLA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251006008907	DOUGLAS NAZARIO LESSA	CONVOCADO(A)
251015998593	EMILLY JOANA DE OLIVEIRA FERREIRA	CONVOCADO(A)
241004447900	JULIANE KATHELY PAULINO DA SILVA	CONVOCADO(A)
251034232891	KAYTIUCHE SANTOS LINS	CONVOCADO(A)
231001921361	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251018012582	MARIA CLARA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251012967435	MARIANE PEREIRA ARAUJO	CONVOCADO(A)
231009926735	RAIZA QUERINO DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251001763753	SARA COSTA FERREIRA	CONVOCADO(A)
231033247900	THIAGO RODRIGUES DOMINGOS	CONVOCADO(A)
241022263628	VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2019
231013103008	VINICIUS FERREIRA DA SILVA AZARIAS	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2020
251007808321	WLYSSES SOUZA DA CONCEICAO	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

AGRONOMIA - Bacharelado - Integral

CURSO 071

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
251006494909	ANA CLARA FERREIRA SANTOS	CONVOCADO(A)
241035016427	ELIANE ALVES DA SILVA	CONVOCADO(A)
251005906119	GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
251007279366	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO(A)
231035626770	JAMILY SILVA MACEDO	CONVOCADO(A)
251009647347	MARIA GABRIELLY SANTOS SILVA	CONVOCADO(A)
251002293776	RAFAELA DA SILVA FIRMINO	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
231040642622	ANA BEATRIZ ALVINO SANTOS	CONVOCADO(A)
241041422379	EVANIO DE ARAUJO RIBEIRO	CONVOCADO(A)
251026809888	JOSE MATHEUS DA SILVA SANTOS	CONVOCADO(A)
251034623297	LUCIANO SOARES DA SILVA	CONVOCADO(A)
251008294505	LUIS RAUL ALBUQUERQUE BARBOSA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - Integral

CURSO 075

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
241044839975	DENIS DOUGLAS DA SILVA	CONVOCADO(A)
251000161454	GUSTAVO RHADGI DE OLIVEIRA DANTAS	CONVOCADO(A)
251048198591	HUDSON ROCHA AURELIANO	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2026
251010412590	JAMYLLE GABRYELE CORREIA SOARES	CONVOCADO(A)
251014613979	LUIZ EDUARDO CAETANO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231014935259	MARIA LETICIA OLIVEIRA SANTOS	CONVOCADO(A)
241003982626	MARIANA FERREIRA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2026
251027914521	RAFAELLE SOUZA DA SILVA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede

ENFERMAGEM - Bacharelado - Integral

CURSO 076

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
231009925885	CHRISTIAN DOUGLAS NUNES DA SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2024
251001297414	ISABELA LACERDA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
241001554732	MARIA JULIA DA SILVA	CONVOCADO(A)
231042904103	ROBSON ALENCAR DA SILVA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS ARAPIRACA - Sede
PEDAGOGIA - Licenciatura - Noturno

CURSO 081

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
251005893119	AGUIDA CAMILLY BERNARDO DA SILVA	CONVOCADO(A)
231007876312	CAREN RILLARY DONATO DA SILVA	CONVOCADO(A)
241002886042	RAYSA VITORIA VIEIRA LIMA	CONVOCADO(A)
241005039714	TAIS LUCENA DE FARIAS	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

Campus CECA - Unidade Educacional Viçosa
MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - Integral

CURSO 092

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
231000881640	BIA FÉLIX (MARIA BEATRIZ FELIX DA SILVA)	CONVOCADO(A)
241000054833	MARILIA LORENA WANDERLEY DE SANTANA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

CAMPUS DO SERTÃO - Sede

PEDAGOGIA - Licenciatura - Matutino

CURSO 105

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_PPI (PPI, renda <= 1 SM)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educ. campo conv. com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

Inscrição	Nome	Situação
231012633500	ANDELAINÉ LIMA DE MOURA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME SiSU 2024
251010120045	ESTEFANE SANTOS SOARES	CONVOCADO(A)
251007837973	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	CONVOCADO(A)
251015293110	IRIS CRISTINA PEREIRA LEITE	CONVOCADO(A)
231037716116	JOAO CARLOS DA SILVA	CONVOCADO(A)
251015616328	KLISLANE GONCALVES DOS SANTOS	CONVOCADO(A)
251014193246	MONALIZA SILVA DO NASCIMENTO	CONVOCADO(A)
251004346945	RENATA BEZERRA DE MELO	CONVOCADO(A)
231022226717	VANDERLUCIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	CONVOCADO(A)



CONVOCADOS(AS) PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - 3ª CONVOCAÇÃO

Campus do Sertão - Unidade Educacional de Santana do Ipanema
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado - Noturno

CURSO 106

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LB_EP (renda <= 1 SM)

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
241016831224	MARIA APARECIDA BEZERRA SILVA PEREIRA	CONVOCADO(A)

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI_PPI (PPI, independente de renda)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Inscrição	Nome	Situação
241007168230	AGRICIA EMANUELLY FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO(A)
251009681007	EWERTON MARCO ALVES	CONVOCADO(A)
251032656406	GUILHERME EVANDERSON LEMOS SILVA	DISPENSADO(A) DESTA CONVOCAÇÃO. DEFERIDO(A) NO CERTAME IFAL ES 2025
241012351987	JONAS MANOEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	CONVOCADO(A)
251025150607	KERISON SILVA CORREIA	CONVOCADO(A)
251044275781	MARIANA HELEN BARBOSA ALCANTARA	CONVOCADO(A)